



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:5534321100)

TERMO ADITIVO Nº 093/2020

<p>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</p>
--

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº. 335, representado pelo **Prefeito Jarbas Da Silva Martini**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68, portador do RG nº 7023879906, denominado contratante e do outro lado **BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.473.835/0001-85, com sede na Rua Santos Pedroso, nº 271, Bairro Cerrinho Dois Umbús, na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada por seu sócio administrador **Mauricio Belmonte Bedinot**, agricultor, inscrito no CPF sob nº 005.058.740-40 e RG nº 7064055127, doravante denominado **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Administrativo nº 9735/2020 e a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Contrato nº 340/2018, firmado em 10 de maio de 2018, resolvem aditar o mencionado instrumento, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme autoriza a cláusula décima, parágrafo quarto do contrato nº 340/2018, prorroga-se por 12 (doze) meses, limitado a 60 meses, **a partir do vencimento até 31 de dezembro de 2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:553432232)

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato nº 340/2018 e seus termos aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Jarbas Da Silva Martini

Prefeito

BEDINOT COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
Mauricio Belmonte Bedinot